



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Vim' and 'J. F. S. M.'.

----- **José Cândido Galhardo Miguel:** Presente a informação nº 39, do dia um do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certidão de idade do prédio urbano sito na Rua da Calçada ou Rua da Calçada da Lagoa, também designada Bairro Vale Pereiros ou Largo do Pelourinho, inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Algosó, deste concelho, sob o artigo 669, requerida pelo munícipe em título, informação que conclui que, após deslocação ao local, se verifica que o referido prédio é constituído por casa térrea em ruínas com paredes de alvenaria de granito, piso inferior em terra, apresentando um estado de degradação considerável o que leva a concluir que deve ter tido génese há mais de cinquenta anos, tudo indicando que aquele prédio já existe muito antes do ano de 1992, antes da aplicação do RGEU na freguesia de Algosó, onde apenas se começou a aplicar em 21/02/1992.

----- Ponderado o teor da informação em análise foi deliberado por unanimidade certificar em conformidade.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **LOTEAMENTO DE S. VICENTE EM VIMIOSO:**

----- **Pedro César João Fernandes e Daniela de Almeida Pedro Fernandes – Aquisição do Lote B16:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto, considerando que, por deliberação tomada em reunião ordinária deste órgão, realizada no dia sete de janeiro do ano em curso, a requerimento dos munícipes em epígrafe, foi deliberado, nos termos do *Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento Municipal e Social de Vimioso - S. Vicente*, manifestar a intenção de alienar o Lote B16 do referido loteamento; propriedade inscrita na Matriz Predial Urbana da freguesia de Vimioso sob o artigo 1931, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 1689/20090120, doada ao município de Vimioso por Fernando Jorge da Costa Ribeiro e Márcia do Nascimento Guedes;

----- Considerando que, na mesma reunião, ficou também deliberado manifestar a intenção de alienar aos requerentes a identificada propriedade logo que registada em nome do Município de Vimioso;

----- Considerando que, pretende agora, esta câmara concretizar a alienar do referido prédio e procedendo à celebração da respetiva escritura, foi deliberado por unanimidade, ao abrigo do *Regulamento de Venda de Lotes do Loteamento Municipal e Social de Vimioso - S. Vicente*, alienar aos requerentes em título o referido lote pelo preço de 2,79 Euros, na sequência de titulação da doação do mesmo, anteriormente aceite por esta câmara.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO – Apoio financeiro:** Foi presente o pedido do Águia Futebol Club de Vimioso, solicitando apoio financeiro para fazer face às despesas relativas à pre-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jim', 'Jof', 'M', 'K', and 'P']

sente época desportiva, com a participação do clube no campeonato distrital de futebol do escalão de juniores.

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária deste órgão, realizada no dia 20 de Novembro de 2012, em que ficou definida a verba a atribuir ao águia Futebol Clube de Vimioso, para os diversos escalões e tendo em conta que a participação no campeonato distrital de juniores iniciou no dia 02 de fevereiro corrente, foi deliberado por unanimidade atribuir o apoio financeiro no valor de 5830,00 Euros, para fazer face às despesas com este escalão.

----- **VII CONCURSO/DESFILE DE CARNAVAL INTERGERACIONAL 2013:** Presente a informação n.º 08/13, datada de 02 de fevereiro, da Técnica Superior, Ana Falcão, informando que se vai realizar o **VII Concurso/Desfile de Carnaval Intergeracional /2013**, envolvendo a Câmara Municipal, Agrupamento Vertical de Escolas e Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Vimioso, a realizar no dia 8 de fevereiro propondo, assim, atribuir os seguintes prémios de participação:

- *Ensino Pré-escolar* – 100,00 Euros (em material escolar);
- *1º Ciclo* – 100,00 Euros (em material escolar);
- *2º Ciclo e 3º Ciclo* – Uma visita de estudo a um concelho do distrito de Bragança;
- *Instituição / Lar participante* - 500,00 Euros para cada Instituição / Lar;
- *Oferta de lanche/convívio.*

----- Considerando a importância cultural e recreativa desta atividade e o sucesso verificado em anos anteriores, foi deliberado por unanimidade patrocinar integralmente o evento.

----- **APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR:**

----- Presentes os pedidos de apoio e respetivos processos formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, dos estudantes do ensino superior:

- *Valentim Carvalho Sena* – estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura, em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;
- *Ana Cláudia Ferreira Preto* - estudante do 2º ano de Mestrado do Curso de Engenharia Industrial, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado por unanimidade atribuir uma bolsa de estudo igual ao valor da propina, a pagar diretamente ao respetivo estabelecimento de ensino, a partir desta data até ao final do ano lectivo, a cada um dos estudantes citados, nos termos do n.º 3 do artigo 3º do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor.